

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTA DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Fernando Haddad**

**REITORA**

**Maria Beatriz Moreira Luce**

**VICE-REITOR**

**Norberto Hoppen**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Luiz Osório Rocha dos Santos**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA -----> 4

## PORTARIA Nº 1028 DE 12 DE MAIO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Gustavo Frassetto Amendola**, SIAPE 1332988, ocupante do cargo em Técnico de Laboratório/Biologia, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Dom Pedrito, em Dom Pedrito/RS, para passar a ter exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1029 DE 12 DE MAIO DE 2011**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Charles Rodrigues Bastos**, SIAPE 1756693, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe/Padrão E-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, na Reitoria, na cidade de Bagé/RS, em no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1030 DE 12 DE MAIO DE 2011**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Lorenzo Teixeira Lemos**, SIAPE 1759936, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe/Padrão E-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, no campus São Gabriel, em São Gabriel/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1031 DE 12 DE MAIO DE 2011**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Reinaldo Rediess Ribeiro**, SIAPE 1756741, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, na Reitoria, na cidade de Bagé/RS, em no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*

## PORTARIA Nº 1032 DE 12 DE MAIO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.001648/2010-51,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Rogério Marques Cresseri**, SIAPE 1754760, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Padrão E-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, no campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, em no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce

Reitora *pro tempore*